



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 26-01-2021.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26-01-2021.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600154-63.2020.6.21.0037** Procedência: Rio Grande – Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: RBS PARTICIPACOES S.A. Advogado: MICHELE FONSECA MIGOWSKI – OAB/SP311141 Advogado: CAMILA TRINDADE CALDAS DANILEVICZ – OAB/RS68434 Advogado: ZANANDREA DE LIMA MEDEIROS – OAB/RS0079857 Advogado: DÉBORA DALCIN RODRIGUES – OAB/RS0039015 Advogado: CLÁUDIO MASSETTI NETO – OAB/RS0055225 Advogado: FÁBIO MILMAN – OAB/RS0024161 Advogado: KONRADO KRINDGES – OAB/RS0078889 Recorrido: Coligação Frente Popular Advogado: RAFAEL TREMPER LEONETTI – OAB/RS0050094 Advogado: MARIANA LANNES LINDENMEYER – OAB/RS0102723 Advogado: HALLEY LINO DE SOUZA – OAB/RS0054730; Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” **RE N 0600019-27.2020.6.21.0142** Procedência: Bagé - RIO GRANDE DO SUL Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - COMISSÃO PROVISÓRIA Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA – OAB/RS0048572 Recorrido: MANOEL LUIZ GONSALVES MACHADO Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA – OAB/RS0048572 Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Recorrido: EDISON LUIZ FURTADO SOARES Advogado: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO – OAB/RS0080493 Advogado: ROBERTO SILVA DA ROCHA – OAB/RS0048572 Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600208-05.2020.6.21.0142** Procedência: Bagé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 UILSON ROMEU MONTEIRO DE MORAIS PREFEITO Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 DIVALDO VIEIRA LARA PREFEITO Advogado: JOSE HEITOR DE SOUZA GULARTE – OAB/RS0029982 Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” **RE N 0600342-60.2020.6.21.0165** Procedência: Feliz - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Antônio Winter Advogado: ANDREAS STOFFELS – OAB/RS0093577 Advogado: RODRIGO SCHINZEL – OAB/RS0097834 Recorrido: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FELIZ – PMDB Advogado: DIEGO JENSEN – OAB/RS0077611 Advogado: MARCIA BOHN – OAB/RS0104703 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600067-90.2020.6.21.0075** Procedência: Nova Prata - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB Advogado: UMBERTO LUIZ CARNEVALLI – OAB/RS52934 Advogado: AMANDA SOARES DA SILVA – OAB/RS0096360 Recorrente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Advogado: UMBERTO LUIZ CARNEVALLI – OAB/RS52934 Advogado: AMANDA SOARES

DA SILVA – OAB/RS0096360 Recorrente: GIOVANI DUTRA Advogado: UMBERTO LUIZ CARNEVALLI – OAB/RS52934 Advogado: AMANDA SOARES DA SILVA – OAB/RS0096360 Decisão: “Por unanimidade, julgaram prejudicada a preliminar de nulidade e, no mérito, deram provimento ao recurso para aprovar as contas do exercício 2018.” **EDecl. no RE N 0600505-83.2020.6.21.0086** Procedência: Tiradentes do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ALCEU DIEL Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Advogado: GILBERTO FERNANDO SCAPINI – OAB/RS28440 Recorrente: ANSELMO JOSE FELLER Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Advogado: GILBERTO FERNANDO SCAPINI – OAB/RS28440 Recorrido: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA Advogado: CHARLES VENDELINO SCHNEIDER – OAB/RS0046754 Advogado: ANGELO ELOCIR ZENI – OAB/RS0069850 Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” **RE N 0600005-63.2020.6.21.0103** Procedência: São José do Ouro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE TUPANCI DO SUL Advogado: CASSIO STURM SOARES – OAB/RS0114303A Recorrido: JUÍZO DA 103ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO OURO RS Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de nulidade e, no mérito, deram provimento ao recurso para deferir o pedido de regularização dos registros contábeis e afastar a desaprovação das contas e a determinação de suspensão do recebimento de recursos do Fundo Partidário, nos termos da fundamentação.” **RE N 0600334-09.2020.6.21.0028** Procedência: Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ROMULO MOREIRA DA SILVA - PREFEITO Advogado: THAIS RODRIGUES DE CHAVES – OAB/RS0116247 Advogado: ALAN STAFFORTI – OAB/RS0092567 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 GUSTAVO JOSE BONOTTO - PREFEITO Advogado: RAQUEL DALBERTO – OAB/RS0083480 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **PA N 0600009-84.2021.6.21.0000** Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: SILVANA MROZINSKI BORNELLI Interessado: 020ª ZONA ELEITORAL -ERECHEM/RS Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600012-39.2021.6.21.0000 Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: ALINE DE OLIVEIRA BOTEGA Interessado: 135ª ZONA ELEITORAL - SANTA MARIA/RS Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600014-09.2021.6.21.0000** Procedência: Erechim - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: QUELI LILIAN STRIESKI SOARES Interessado: 020ª ZONA ELEITORAL – ERECHIM/RS Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600015-91.2021.6.21.0000** Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: ROXANE ANGELA MACHADO ERRO Interessado: 135ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA RS Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição." **PA N 0600016-76.2021.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES Interessado: 113ª ZONA ELEITORAL - PORTO ALEGRE/RS Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia vinte e sete de janeiro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622650** e o código CRC **7A202FB0**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366